

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.456 – DE 29 DE JUNHO DE 2007.

***“REVOGA DECRETO EXECUTIVO Nº 1.448
DE 21 DE JUNHO DE 2007”.***

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude da necessidade de abertura de crédito especial, a fim de cumprir alterações de classificação ocorrida no período decorrente entre o último programa com sorteios de prêmios efetuados no Município, e a existente hoje no Elenco de Contas instituído pelo Tribunal de Contas do RGS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo Nº 1.448 de 21 de junho de 2007.

Art.2º - A solicitação de abertura de Crédito encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Vereadores, e assim que for aprovado, nova data e nova listagem de prêmios serão estabelecidos.

Art.3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de Junho de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento